



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2102/2024

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Eu, **Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0019 – Cidade Segura				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181 – Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.527 – Reforma da nova Sede da Guarda Patrimonial	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	110.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.563 – Laboratórios de Robótica Educacional	P	Alunos Atendidos	Pessoas	2.060	1.825.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.192 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	2.030.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		06.04 – Educação Infantil			
PROGRAMA:		0003 – Educação Infantil			
FUNÇÃO:		12 – Educação			
SUBFUNÇÃO:		365 – Educação Infantil			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.252 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CMEIS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	675.000,00

ÓRGÃO:		08.00 – Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		08.01 – Fundo Municipal de Saúde			
PROGRAMA:		0010 – Atenção Básica em Saúde			
FUNÇÃO:		10 – Saúde			
SUBFUNÇÃO:		301 – Atenção Básica			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.215 – Manutenção da Equipe Multidisciplinar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	110.000,00

ÓRGÃO:		10.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		10.05 – Departamento de Obras e Serviços Públicos			
PROGRAMA:		0012 – Transporte			
FUNÇÃO:		26 – Transporte			
SUBFUNÇÃO:		782 – Transporte Rodoviário			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.530 – Convênio SEAB – Pavimentação Poliedrica Rio Bonito	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	68.528,05

ÓRGÃO:		12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
PROGRAMA:		0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência			
FUNÇÃO:		08 – Assistência Social			
SUBFUNÇÃO:		244 – Assistência Comunitária			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.226 – Manutenção do Serviço de Acolhimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	15	25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		12.05 – Fundo Mun. Habitação e Interesse Social			
PROGRAMA:		0021 – Habitação Popular			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	16 – Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.170 – Auxílio Material de Construção	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	50	15.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.398 – Perfuração de Poços Artesianos – Comunidades Rurais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	40.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1.680	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.461 – Convênio 4500068659 Itaipu – Construção da UVRO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	270.000,00
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.720	550.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 5.768.528,05** (Cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

06.181.0019.1.527	Reforma da nova Sede da Guarda Patrimonial	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 – 882	Obras e Instalações	R\$ 110.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.1.563	Laboratórios de Robótica Educacional	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9617	Material de Consumo	R\$ 76.000,00
3.3.90.32.00 – 9618	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	R\$ 456.000,00
3.3.90.39.00 – 9619	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 67.000,00
4.4.90.52.00 – 9620	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.226.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.1.192	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.52.00 – 9621	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.030.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.1.252	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – CMEIS	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.52.00 – 9622	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 675.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.215	Manutenção da Equipe Multidisciplinar	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 9606	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00 – 9607	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.530	Convênio SEAB – Pavimentação Poliedrica Rio Bonito	
FONTE DE RECURSOS	951 – SEAB/PR Pavimentação Poliedrica Rio Bonito	
4.4.90.51.00 – 7435	Obras e Instalações	R\$ 61.675,25
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7436	Obras e Instalações	R\$ 6.852,80

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.226	Manutenção do Serviço de Acolhimento	
FONTE DE RECURSOS	958 – Deliberação 08/2024 – CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social – PAS	
3.3.90.36.00 – 9182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação e Interesse Social	
16.482.0021.2.170	Auxílio Material de Construção	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.32.00 – 9439	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.511.0015.1.398	Perfuração de Poços Artesianos – Comunidades Rurais		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 8917	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit		
3.3.90.30.00 – 8708	Material de Consumo	R\$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.1.461	Convênio 4500068659 Itaipu – Construção da UVRO		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit		
4.4.90.51.00 – 8173	Obras e Instalações	R\$	270.000,00
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana		
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit		
3.3.90.30.00 – 9127	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00 – 9128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	350.000,00

Art. 3º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 5.571.852,80** (Cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	R\$ 5.015.000,00
--------------------	--	-------------------------

Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 556.852,80
--------------------	---	-----------------------

II – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 86.675,25** (Oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 951	SEAB/PR – Pavimentação Poliédrica Rio Bonito		
2.4.2.2.54.0.1.08.00 – 261	SEAB/PR – Pavimentação Poliédrica Rio Bonito	R\$	61.675,25

Fonte: 958	Deliberação 08/2024 – CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social – PAS		
1.7.2.4.99.0.1.02.00 – 384	Deliberação 08/2024 – CEAS/PR – Piso Único de Assist. Social – PAS	R\$	25.000,00

III - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)		
1.7.1.1.51.1.1.00.00 – 38	Cota-parte FPM – Cota Mensal – Principal	R\$	110.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de outubro de 2024.

KARLA GALENDE
Prefeita